



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**PUBLICADA NO DOE DE 02/11/2024**

**RESOLUÇÃO CES Nº 32/24**

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro para integrar a Comissão de Regionalização de Saúde do Estado da Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**RESOLVE**

Art. 1º - Indicar o Conselheiro Victor Maia de Meneses Barbosa para integrar a Comissão de Regionalização de Saúde do Estado da Bahia

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio  
**Presidente do CES/BA**

HOMOLOGO a Resolução nº 32/2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
**Secretária Estadual de Saúde da Bahia**